



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2019

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Temporário, os candidatos abaixo mencionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado n° 1238/2018/SEMUS – Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 001/PMV/2018 (publicado na IOM 2603 em 14/11/2018 e resultado final publicado no DOV 2628 de 26/12/2018), para atendimento da contratação constante no Processo Administrativo nº 1441/2018, através do Memorando nº 066/19/SEMUS, tendo em vista o não comparecimento dos candidatos no cargo de Enfermeiro: Joselaine Gomes da Silva e Paulo Felipe Ramos dos Santos. A Enfermeira que mesmo apresentando a documentação não assumiu a vaga: Maria Lima Siqueira Sato. A convocação irá atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Enfermeiro – Carga horária de 40 horas semanais

inscrição	nome	Pontuação	classificação
59	GLEICE RODRIGUES ELLER	75 / 100	10°
36	JOSIELE MALACO CARDOSO	72,5 / 100	11°
15	ANA CRISTINA CECHINEL	70 / 100	12°

Os candidatos aprovados dentro do número de vagas, deverão entregar, após a publicação do resultado final, os documentos relacionados abaixo, na Secretaria Municipal de Administração, sítio no Centro Administrativo Dr. Teotônio Vilela, s/n, Bairro Jardim Eldorado, nesta cidade de Vilhena/RO, no período de **08/03/2019 a 13/03/2019**, no horário das 07:00 às 13:00 horas, para apresentar documentação abaixo.

- () 01 Cópia Comprovante de endereço atual (Contas de água, luz, telefone ou outro);
- () Número de telefone e/ou celular para contato;
- () 02 cópias autenticadas do histórico escolar;
- () 02 cópias autenticadas do diploma;
- () 02 cópias autenticadas do Certificado do curso de Técnico de enfermagem ou de Enfermeiro;
- () 02 cópia do histórico do curso de Técnico de enfermagem ou de Enfermeiro;
- () 02 cópias autenticadas do Registro no Conselho de Classe (carteira do COREN/RO);
- () 02 cópia da certidão de casamento ou nascimento;
- () 02 cópia do PIS/PASEP;
- () 02 cópia da carteira de trabalho identificação (frente e verso);
- () 02 cópias autenticadas da carteira de identidade;
- () 02 cópias autenticadas do C.P.F;
- () 01 cópia do título de eleitor;
- () 01 cópia do Certificado de Reservista (Militar);
- () 01 cópia do RG e CPF esposo(a) ou companheiro(a);
- () 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- () **01 copia do CPF dos filhos ou dependentes**
- () Declaração atual da Escola onde os filhos estão matriculados (quando for o caso);
- () 01 cópia da carteira de vacinação atual dos filhos (até 7 anos de idade);
- () 02 fotos 3x4;
- () Carteira de Trabalho (original);
- () Certidão de quitação eleitoral;
- () 02 certidão negativa emitida pelo TCERO(via Internet) WWW.tce.ro.gov.br
- () 01 Certidão Negativa de Condenação Cível e Criminal **1ª Instância, e 2ª Instância; (www.tiro.jus.br)**
- () Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público e/ou aposentadoria (com firma reconhecida). Obs: caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador contendo as

seguintes especificações: cargo, dias horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções, a carga horária contratual, o regime jurídico.

- Caso inscrito para as vagas destinadas para PNE , trazer Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtida perante a Junta Medica do Município
- Em caso de estrangeiro, duas cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro – CIE (documento de visto permanente)
- () **02 Cópias da declaração de imposto de renda atualizada**, e 02 cópias do recibo de envio da mesma ao TCE..
 - Para envio ao TCE, Acessar WWW.tce.ro.gov.br - SIGAP
 - Enviar como Posse

Para abertura de Conta

01 cópia da carteira de identidade;

01 cópia do CPF;

01 cópia do comprovante de residência atualizado

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO PROCESSO DE SALÁRIO FAMILIA

- () 01 carteira de identidade; 01 cópia do C.P.F. Comprovante de endereço atual (contas de água, luz, telefone ou outro);
- () 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- () CPF dos filhos;
- () 01 cópia da carteira de vacinação atual dos filhos (até 6 anos de idade);
- () declaração atual da escola onde os filhos estão matriculados (quando for o caso);

DOCUMENTOS A SEREM PREENCHIDOS COM OS FORMULÁRIOS ENTREGUES PELA SEMAD:

Termo de declaração de parentesco com servidores Municipais a fim de verificação de NEPOTISMO, prazo determinado e indeterminado; e demais formulários.

Horário de atendimento: 07:00 hs às 13:00 hs.

Vilhena, 07 de Março de 2019.

MARISSON REBOUÇAS SANTANA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 43.581/2018